



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 018 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 017, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 017 de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a exoneração da Servidora Efetiva, **SISLENE ASSUNÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 991.016.611-91, do Cargo de Assistente de Educação, com lotação no CEMEB Carlinda Rosa de Barros Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA